Registrado às f. 127
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 1° de novembro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1° de novembro de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 445, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o servidor **Adriano Lucio da Silva**, efetivo no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria n.° 165 de 04 de junho de 2019.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por incapacidade permanente (código 32)**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos válidos a partir de 18 de novembro de 2021.

Paço Municipal de Guaranésia, 1° de novembro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024